

12 de fevereiro de 2020

À Prefeitura Municipal de Carolina

Proposta de Apresentação Artística conforme detalhado abaixo na programação carnavalesca 2020 da cidade Carolina/MA, com duração de **01 (uma)** hora de apresentação no Palco.

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de Dj Rocha	23/02/2020 Domingo	2Horas	R\$2000
				R\$ 2000

A proposta tem validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura.

Atenciosamente,

Alfredo Rocha Ferreira

Aprolo Rocha Gerrena

Dj Rocha

Email: djrocha01@hotmailcom Telefone (99) 998276-8301

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL

Agencia: 0291-7

Conta Poupança: 16.742-8

Variação: 051





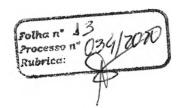
SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNIJ: 06.066.351/0001-81 Fone: (99) 3531-2411 • E-Mail: saacearolina 1 @mail.com Rua Odolfo Medeiros, 1578 - 8. Centro - Carolina/Ata - CEP: 65980-000

CONTA DE ÁGUA E SERVIÇOS

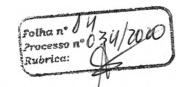
Folha nº 12 34/2020 Rubrica:

MARIA DAS DORES FERREIRA RUA GOMES DE SOUSA 1412, Ø 65980000, CENTRO CAROLINA/MA-MA						MES/ANO:02/2020 NR. GUIA 20022493 CATEGORIA/QTDE		
ROTA: 0-14-158	30				CAT	EGOR:	A/QTDE	
LIGACA0:2493-5	ID.EL	ETRO.:	000			1-RES	i	
ripetellisenit incluserançan, conf. (17) e bergent parecipal des urbais	DESCRICAO			ete profilitation schilaration process.		-	VALOR	
Tarifa de Agu CONSERVACAO D	AG DE HIDROMET	RO				\$-14:11:585AL00202 39.	36,14 3,50	
DATA LEITURA ANTERIO 09/01/2020 LEITURA ANTERIOR 1911 m3	06/02/2 LEITURA ATUAL 1911 m3	2020	27 MO REAL m3	VENCIMENTO //02/2020 CONS. FATURADO 15 m3 DIAMETRO	R\$	39 HEDI 15	,64 -	
AØ8R20	0							
OCORRENCIA: 27-HIDRON	SANDONE DE LA CONTRACTOR DEL CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR		CIII	and Communication of the State	22.	01/2	000	
DADOS DOS ULTIMO		MENSAGE	4	***************************************				
MES CONSUMO Jan/2020 16 Dez/2019 16 Nov/2019 16 Out/2019 16 Set/2019 16 Ago/2019 16	DIAS MEDIA 30 0,53 30 0,53 30 0,53 30 0,53 30 0,53 30 0,53	SAAE E ESC FAZEN DE SU	- SER GOTO - IDO PA JA VID	V. AUT. DE 61 ANOS RTE DA HIST A.				
DETALHES SOBRE A LEGISLACA) VIDE VEI	PERIO PERIO	DO DA AN	LISE		and and a second		najari kalabahan mengan da	
PARAMETRO	UNIDADE		VMP	TOTAL DE	ANALISES ZADAS	VAL	R MEDIO	









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALFREDO ROCHA FERREIRA

CPF: 040.223.393-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

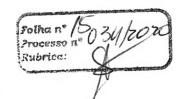
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:32:40 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **0A79.0B72.4C1F.E7A9** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFREDO ROCHA FERREIRA

CPF: 040.223.393-06

Certidão nº: 4757070/2020

Expedição: 17/02/2020, às 14:32:22

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ALFREDO ROCHA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 040.223.393-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



















CHURRASCO

DAHORA





CORUDA













































RES1

Folha nº 17 Processo nº034/1020 Rubrica:



ingresso: R\$ 10,00

PROMOÇÃO

MULHERES PAGAM MEIA

de 17h às 19h

DJ ROCHA E DJ GABRIEL CRUZ ATÉ ÀS 03:00H DA MANHÂ

Folha n° /8 Processo n° 034/2000 Rubrica:

VI EDIÇÃO

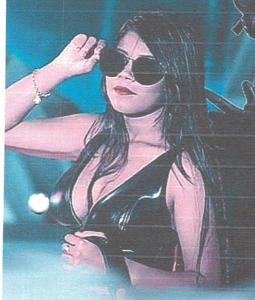
THE LEGION

WHISKRITÓRIO PUB

SÁBADO 18 FEV



INGRESSOS







DJ MARIA PAULA LIVE FUNK PERFORMACE DOUBLE TOXIC

PRÉ-SHOW
DJ ROCHA

Folhano 19 Processono 034/2020 Rubrica:

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE Dj Rocha

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ (2500,00) em razão da prestação dos serviços de dj. Este pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas, sendo que a primeira será na quantia de R\$ 1000,00 PARA RESERVA A DATA e a outra no valor de (1500,00) R\$ A segunda terá vencimento 5 horas antes do evento . Caso ocorra algum impedimento à realização do evento, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data. Caso a CONTRATANTE der causa à rescisão do presente pagará 50% do valor combinado. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com suas assinaturas .

(Data e Local do Evento)

Dia 08/02/20 LOCAL: WHISORITONIO PUB

Assinatura do Contratante:

Winices Andrede Likes

Assinatura do contratada:

Alrolo Rocha Serreira